



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 1.529, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Ilustríssimo Senhor Sidney Sanches
Zamora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sidnei Sanches Zamora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de janeiro de 2004, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre